

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 21/2023

Assunto: Contratação de empresa ou instituição para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de todas as etapas de Concurso Público para provimento de vagas no Município de Tucunduva/RS.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, **Jonas Fernando Hauschild**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

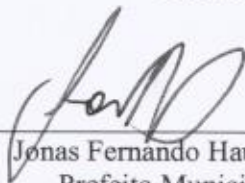
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o memorando interno N° 349 de 10 de novembro de 2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando a inclusão de novos cargos no concurso, tornando necessário um novo estudo técnico em relação ao termo de referência e disponibilidade financeira para a contratação.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Tucunduva/RS, 29 de novembro de 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos